

MERCADOS



Bovespa sobe 0,65%, aos 124,7 mil pontos; dólar fecha em alta

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A recuperação parcial da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) seguiu adiante neste começo de mês e de semana, a despeito da contínua pressão sobre o câmbio - que colocou o dólar à vista a R\$ 5,65 no fechamento de ontem.

Ontem o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou dos 123.735,19 aos 125.219,91 pontos, máxima intradia desde 28 de maio, saindo de abertura aos 123.904,75. No fechamento, mostrava alta de 0,65%, aos 124.718,07 pontos, com giro a R\$ 20,6 bilhões na sessão, em que atingiu o maior nível de encerramento desde 23 de maio (124.729,40). Na mínima de fechamento no ano, em 17 de junho, aos 119.137,86 pontos, o Ibovespa acumulava perda de 11,21% em 2024 - agora, reduzida a 7,06%.

Nas últimas 10 sessões - desde o último dia 18, quando iniciou recuperação -, o Ibovespa registrou perda em apenas duas, incluindo a de sexta-feira, quando cedeu 0,32% - o outro revés no intervalo também foi discreto (-0,25%), no dia 25. O avanço de ontem foi sustentado pelos carros-chefes das commodities e da B3, Petrobras (ON +1,21%, PN +1,52%) e Vale (ON +1,48%), o que compensou o mau desempenho do setor financeiro, com os grandes bancos mostrando perda de até 1,31% (BB ON) no fechamento. A ação da B3, por sua vez, subiu 2,25%.

Na ponta do Ibovespa de ontem, SLC Agrícola (+7,22%), CSN Mineração (+5,01%) e Equatorial (+4,37%). No lado oposto, Assaí (-3,29%), Pão de Açúcar (-2,96%) e Vibra (-2,7%).

A recuperação puxada na sessão pelos preços do petróleo, em alta de cerca de 2%, contribuiu para que Petrobras avançasse em dia mais uma vez desfavorável às ações com sensibilidade a juros e exposição ao ciclo doméstico, como as de construtoras (MRV -1,65%, Cyrela -1,27%).

O desempenho de Vale contou com o apoio do minério, que subiu 2,5% em Dalian, China. Exportadoras, de forma geral, têm se beneficiado também da escalada do dólar frente ao real. Hoje, além de Vale, Suzano subiu 1,12% e Klabin, também do segmento de papel e celulose, avançou 1,68%, em dia positivo para frigoríficos como JBS (+1,24%) e Marfrig (+1,7%).

DÓLAR

Após trocas de sinal pela manhã e no início da tarde, o dólar à vista disparou nas duas últimas horas de negociação e encerrou o pregão de ontem em alta de 1,16%, cotado a R\$ 5,6533 - no maior valor de fechamento desde 10 de janeiro de 2022 (R\$ 5,6743). Na máxima, a divisa atingiu R\$ 5,6578. Foi o quinto pregão consecutivo de valorização do dólar, que já acumula ganhos de 16,48% no ano.

INVESTIDORES

Americanas terá de se pronunciar sobre pedido de indenização

PEPITA ORTEGA/AE

Em meio ao impacto da Operação Disclosure, que atribui ao ex-CEO das lojas Americanas Miguel Gutierrez e à ex-diretora Anna Saicali envolvimento com esquema de desvios milionários, a varejista terá de se pronunciar sobre um pedido de indenização por danos morais e materiais pelas fraudes contábeis que deixaram rastro de R\$ 25,3 bilhões.

A 4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro expediu, na última sexta-feira, intimações para que os administradores judiciais da Americanas se manifestem sobre ação impenetrada pelo Instituto Brasileiro de Cidadania em nome de investidores "minoritários e vulneráveis" da companhia - pessoas que mantêm ações da varejista.

A movimentação se deu três dias após a Justiça Federal do Rio expedir os mandados de prisão e busca e apreensão contra Gutierrez, Anna Saicali e outros ex-executivos da varejista investigados por supostas fraudes contábeis.

Os administradores da recuperação da Americanas têm até o próximo dia 8 para informarem à Justiça que estão cientes da determinação. A partir daí, começa o prazo para que eles se manifestem sobre a ação de danos morais e materiais. A data limite para a resposta é 23 de ju-

lho. Na ação, o Instituto Brasileiro de Cidadania acusa derretimento do preço das ações da Americanas por "práticas ilegais de contabilidade, ausência de transparência, de boa-fé e de governança corporativa".

A entidade pede a condenação da rede ao pagamento de dano moral coletivo, a ser revertido para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Pleiteia, ainda, que a varejista seja condenada a pagar compensação por danos morais a consumidores, investidores e acionistas individualmente.

A ação foi movida em 2023, quando estourou o escândalo do rombo nas Americanas. A empresa já apresentou uma contestação sobre o caso. Em abril do ano passado, a empresa sustentou que o pedido do Ibraci era "temerário e desnecessário". Segundo a rede, os acionistas minoritários "não podem ser considerados consumidores".

O advogado Gabriel de Brito Silva, especializado em direito do consumidor e diretor jurídico do Instituto Brasileiro de Cidadania, lembra que "o momento jurídico adequado e técnico para os investidores, acionistas e demais lesados pedirem habilitação nos autos é após a publicação do edital de chamamento dos interessados para ingressarem como litisconsortes na ação civil pública".

FIESP

Reforma pode reduzir custos com as disfunções do sistema

EDUARDO LAGUNA/AE

A reforma tributária tem o potencial de reduzir em 77% os custos para a indústria gerados por disfunções do sistema de recolhimento de impostos atual. A estimativa é feita pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) em um estudo que calcula em R\$ 144,4 bilhões, ou 2,91% do faturamento, as perdas que o setor teve no ano passado em razão da complexidade e dos desajustes do sistema atual.

Com a reforma tributária, esse custo pode cair para R\$ 32,7

bilhões, algo em torno de 0,66% do faturamento da indústria de transformação, prevê a entidade. O cálculo considera os impostos que hoje não podem ser compensados por créditos tributários em algumas operações - o maior custo, R\$ 70,7 bilhões - e as despesas que as empresas têm para administrar a burocracia do sistema atual.

Também leva em conta, entre os custos que podem ser reduzidos com a reforma, a dificuldade que as empresas têm hoje para compensar créditos de ICMS de produtos exportados, assim como os custos tributários nos investimentos.

A Fiesp pondera, no entanto, que a reforma não resolve os custos com o descasamento de prazos entre o recolhimento de tributos e o recebimento das vendas. Da mesma forma, também, endereça a conta que as empresas pagam hoje para administrar o regime de substituição tributária do ICMS. Juntos, os custos causados por essas duas disfunções somam R\$ 28,9 bilhões.

Assim, entre os aperfeiçoamentos sugeridos à reforma, a Fiesp propõe o alongamento de prazos para o recolhimento de tributos em vendas recebidas por meios de pagamento que

não sejam eletrônicos. Em relação ao regime de substituição tributária, a sugestão é que o mecanismo seja restrito aos produtos com maior relevância para a arrecadação, como combustíveis, cigarros, medicamentos e bebidas alcoólicas.

Conforme estima a entidade, essas duas propostas podem ampliar a redução de custos do sistema atual para 94% - ou seja, uma diminuição de R\$ 144 bilhões para R\$ 8,8 bilhões, cerca de 0,18% do faturamento da indústria, quando concluída a transição completa do sistema tributário, o que está previsto para 2033.

MME

Ministério publica regras para leilões de compra de energia

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou ontem portaria com as diretrizes para o leilão de compra de energia elétrica nas modalidades Energia Existente A-1, A-2 e A-3, de 2024. Os certames serão realizados no dia 6 de dezembro e os contratos terão prazo de suprimento de 2 anos, com início em janeiro de 2025 (A-1), janeiro de 2026 (A-2) e janeiro de 2027 (A-3).

Os leilões, segundo a pasta, serão para atender as necessidades das distribuidoras e contratar energia mais barata para os consumidores finais, "diante do ce-

nário de sobre oferta e de baixos preços".

A energia será contratada de empreendimentos já existentes, na modalidade por quantidade, e seguindo as regras do mercado regulado, para qualquer tipo de fonte.

Atualmente, a maioria dos contratos é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Na prática, isso faz com que a inflação passada se propague, influenciando preços futuros.

"A proposta é que os certames não tenham atualização de preço durante as vigências, como já era praticado. O objetivo é deixar os

preços mais compatíveis com as práticas de mercado para contratos de curto e médio prazo", informou o MME.

Segundo as regras, os agentes de distribuição de energia devem apresentar a Declaração de Necessidade para os certames no período de 28 de agosto a 4 de setembro, que deverão ser ratificadas ou retificadas no período de 6 a 20 de novembro, desde que haja demanda declarada pelos agentes de distribuição.

Após esse período, a declaração será considerada irrevogável, irretirável e servirá para posterior celebração dos contratos de energia no ambiente regulado.

Os leilões de energia existentes A-1 e A-2, realizados em dezembro do ano passado, movimentaram R\$ 1,325 bilhão em contratos, para fornecimento entre janeiro deste ano e dezembro de 2026. O leilão A-1 negociou energia ao preço médio de R\$ 90,97 por megawatt/hora, com deságio de 9,03% em relação ao preço-teto estabelecido de R\$ 100,00/MWh. Já para o leilão A-2, o preço médio ficou em R\$ 117,22/MWh, alcançando deságio de 21,85%.

Segundo o MME, os dois certames geraram uma economia de aproximadamente R\$ 234,5 milhões.

Focus/BC

Turma aliada a Campos Neto eleva previsão de inflação de 2024 para 4%

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

Pela oitava semana seguida, a previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a inflação oficial do país - teve elevação, passando de 3,98% para 4% este ano. A estimativa está no Boletim Focus de ontem, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação também subiu de 3,85% para 3,87%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%,

respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima da meta de inflação, mas ainda dentro de tolerância, que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua, assim, o CMN não precisa mais definir uma meta de inflação a cada ano. Na semana passada, o colegiado fixou o centro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em maio, pressionada pelos preços de alimentos e bebidas, a inflação do país foi 0,46%, após ter registrado 0,38% em abril. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o IPCA acumula 3,93%.

JUROS BÁSICOS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e o aumento das incertezas econômicas fizeram o

BC interromper o corte de juros iniciado há quase um ano. Na última reunião, em junho, por unanimidade, o colegiado manteve a Selic nesse patamar após sete reduções seguidas.

De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic.

DECISÃO JUDICIAL

Lula sanciona lei que padroniza correção e juros

LUCI RIBEIRO/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou ontem, lei que faz alterações no Código Civil "para dispor sobre atualização monetária e juros". O texto, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, padroniza a aplicação de taxas de juros no âmbito de deci-

sões do Judiciário e trata da atualização monetária de contratos.

Aprovada pelo Congresso no início do mês passado, a proposta faz parte do pacote de medidas microeconômicas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e impulsionar o mercado de crédito no País. As novas regras entram em vigor em 60 dias.

Uma das principais mudanças trazidas na nova lei é o estabelecimento da Selic, a taxa básica de juros do País, como base para definir o juro aplicado em decisões judiciais sempre que não for previamente definido entre as partes. "Quando não forem conven-

cionados, ou quando o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, os juros serão fixados de acordo com a taxa legal", diz o texto. "A taxa legal corresponderá à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), deduzido o índice de atualização monetária", acrescenta.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

EMPREGO

Correios anunciam concurso para 3,2 mil carteiros e PDV

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Os Correios anunciaram um concurso público para o preenchimento de 3,2 mil vagas, prioritariamente para o nível operacional de carteiro. Além disso, também foi anunciado um Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

De acordo com o presidente da empresa, Fabiano Silva dos Santos, desde 2011 a empresa não realiza concurso público. "Os Correios têm uma defasagem de 4 mil a 5 mil cargos, mas no primeiro momento as vagas serão preenchidas pelos carteiros, que cobrem todos os municípios do país".

O edital do concurso deve ser publicado em agosto e o objetivo é fortalecer os pontos de entrega da empresa. A expectativa é de que os novos contratados sejam chamados ainda neste ano, em dezembro. Dentre as mais de 3 mil vagas, haverá também cargos para nível superior, como advogados, arquitetos e engenheiros.

PDV

Segundo Silva dos Santos, o PDV é uma demanda dos servidores da estatal. "Esse pedido é feito pelos próprios funcionários da ECT [Empresa de Correios e Telégrafos] que já estão há bastante tempo na empresa." O programa ainda precisa ser aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A proposta prevê que sejam

elegíveis os empregados do quadro de pessoal próprio dos Correios que estejam na situação de ativo na data do desligamento e que atendam, cumulativamente, até o último dia do mês anterior ao da data de encerramento das inscrições, aos seguintes requisitos: ter idade maior ou igual a 55 anos e menor que 75 anos; ter tempo de efetivo exercício nos Correios maior ou igual a 25 anos; e pelo menos 36 meses de remuneração, nos últimos 60 meses.

DÓLAR

Haddad diz que patamar do câmbio deve se acomodar

FERNANDA TRISOTTO/AE

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o patamar do câmbio deve se acomodar à medida que os processos de decisão sobre gastos do governo forem concluídos. "Creio que vai acomodar, porque na hora que esse processo se desdobrar, isso tende a reverter (alta do dólar)", disse a jornalista ao deixar a sede da Pasta nesta noite.

As declarações vieram na esteira de um dia difícil no mercado, quando tanto o dólar como

as taxas futuras renovaram máximas, respondendo a um cenário de mais cautela no exterior e de piora em relação ao risco fiscal.

As declarações do ministro sinalizam, de acordo com o próprio, uma mudança na forma de comunicação do governo, algo que foi detectado por ele mesmo como uma das razões para a escalada do dólar. "Apesar da desvalorização ter acontecido no mundo todo, de uma maneira geral, aqui aconteceu uma coisa que foi maior do que nos nossos pares. Atribuí isso a muitos ruídos. Eu já falei isso no Conselho

de Administração, precisamos comunicar melhor os resultados econômicos que o País está atingindo", afirmou.

Haddad afirmou que a mudança de comunicação inclui a avaliação do governo em relação ao recém-encerrado primeiro semestre. Ele destacou que a arrecadação do mês de junho ficou acima do esperado pela Receita Federal, por exemplo, e que está otimista em relação aos demais resultados, apesar de reveses sofridos pelo governo, como a manutenção da desoneração da folha de pagamento, ou

os impactos da tragédia no Rio Grande do Sul sobre a economia e as contas da União.

Questionado sobre a necessidade de intervenção no câmbio, Haddad frisou que essa é uma atribuição da autoridade monetária, e não da Fazenda. "Eles lá é que sabem quando e como fazer, é um assunto que cabe a eles decidir. Sempre é possível (intervir no câmbio), porque está na governança do Banco Central agir quando necessário. Se vai ser necessário ou não, compete à diretoria do BC julgar", declarou.

COMBUSTÍVEIS

Cortes de orçamento levam ANP a reduzir coletas semanais de preços

CRISTINA INDIO DO BRASIL/ABRASIL

Os cortes orçamentários levaram a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a reduzir a abrangência da pesquisa do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC). Em nota divulgada ontem, a agência reguladora informa ter publicado hoje termo aditivo com a empresa que executa o serviço. "A medida visa tornar o valor do contrato compatível com os cortes orçamentários sofridos recentemente pela ANP", diz a nota.

Conforme a ANP, o levantamento coleta preços em 10.920 postos revendedores de com-

busíveis automotivos ou de GLP (gás de cozinha), distribuídos por 459 cidades. De acordo com o termo aditivo, a partir deste mês, "as coletas semanais serão reduzidas para 6.255 (-43%), e a abrangência geográfica será de 358 cidades para combustíveis automotivos, das quais 92 cidades também terão pesquisa para o GLP", informou.

A escolha das localidades que estarão de fora do levantamento, segundo a ANP, "considerou alguns critérios, buscando minimizar os impactos negativos decorrentes das perdas de unidades amostrais e localidades pesquisadas", indicou.

A agência reguladora acres-

centou que todas as capitais permaneceram no LPC e que, nas outras localidades, "foram considerados, em especial, os volumes comercializados, para manutenção da representatividade da coleta".

A ANP informou ainda que o termo aditivo também prevê o restabelecimento parcial da abrangência do LPC a partir de janeiro de 2025. Conforme o contrato, a pesquisa passará a ser feita em 417 localidades, com um total de 8.988 coletas semanais.

Esta não foi a primeira redução. A ANP informou que entre, 2003 e 2007, o LPC coletou preços de 22.880 postos revendedores em 555 cidades, ressaltando

que, em virtude de recorrentes cortes em seu orçamento, vem promovendo a sistemática redução de sua abrangência e representatividade, gerando perda de informações disponibilizadas à sociedade.

A redução de agora segue a Resolução de Diretoria da ANP nº 419/2024, que trata de termos aditivos de supressão contratual decorrentes das restrições orçamentárias impostas pela Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024.

Mais informações sobre as localidades suprimidas e as pesquisadas, bem como a quantidade de amostras coletadas, podem ser obtidas neste endereço.

FMI

Portugal conseguiu recuperação notável dos choques que atingiram a economia global

MATHEUS ANDRADE/AE

Portugal conseguiu uma recuperação notável dos sucessivos choques que atingiram a economia global desde a pandemia, avalia o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Em relatório com a revisão anual do quadro do país, o organismo apontou que o crescimento em 2023 continuou a exceder a média da zona do euro, enquanto a inflação desacelerou mais rapidamente, sendo alcançado um grande excedente fiscal em 2023, e a dívida pública reduzida em 36 pontos percentuais do PIB desde 2020.

"A posição externa foi reforçada, apoiada pelo turismo, e pelos fundos da UE e pela me-

lhoria dos termos de troca. Os indicadores de estabilidade financeira melhoraram, refletindo uma redução dos riscos sistêmicos. Neste momento, um pouso suave está ao alcance", afirma o FMI.

No entanto, "o baixo crescimento da produtividade, o envelhecimento da população e o investimento moderado continuam os principais constrangimentos a um maior crescimento, ao mesmo tempo que a pobreza e a desigualdade precisam de ser abordadas", alerta o organismo.

Neste contexto, a política orçamentária deverá ainda atingir um excedente em 2024 e ser posteriormente globalmente neutra, para equilibrar o cres-

cimento e o retorno da inflação à meta, o que também ajudaria a reduzir a dívida ainda elevada, reconstruindo assim o espaço para fazer face a choques futuros e reduzindo a vulnerabilidade à volatilidade dos mercados, avalia o FMI.

Entretanto, a composição fiscal deve ser reorientada para um investimento público mais favorável ao crescimento, apoiado por uma reforma fiscal abrangente e por uma maior eficiência da despesa pública, sinaliza.

Continua necessária vigilância aos riscos do setor financeiro, nomeadamente do mercado imobiliário, alerta o Fundo.

O corpo técnico do FMI es-

pera um crescimento de cerca de 2% em 2024, recuperando ligeiramente para 2,5% em 2025, à medida que as condições financeiras melhoram gradualmente.

A médio prazo, espera-se que o envelhecimento da população, o baixo investimento e o baixo crescimento da produtividade mantenham o crescimento abaixo dos 2%, projeta.

Prevê-se que a inflação global diminua para 2% em 2025, apesar de uma subida temporária em 2024; a inflação subjacente, embora mais rígida, também deverá diminuir. A continuação do dinamismo dos fluxos de turismo apoiaria um excedente da balança corrente a médio prazo.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2024

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.068/2024 no dia 12/07/2024 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos (ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA OU BOLSA 50 ML, ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL FRASCOAMPOLA, BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL FRASCOAMPOLA e etc) Processo nº. 33409.002468/2024-81. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

CASA & VÍDEO BRASIL S.A.
CNPJ nº 11.114.284/0001-63 - NIRE 33.0029.179-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023: 1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10 horas do dia 25 de agosto de 2023, na sede da Casa & Vídeo S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º, 8º e 9º andares (Edifício City Tower) Centro, CEP 20.011-904. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente o único acionista representando a totalidade do capital social volante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Marcos Duarte Santos, que convidou o Sr. Tiago de Oliveira Nascimento para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da redução de capital da Companhia, em convalidação à deliberação tomada e aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.04.2023, às 08 horas. **5. DELIBERAÇÃO:** Após discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o único acionista deliberou por aprovar, em convalidação à deliberação tomada e já aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada às 08 horas do dia 28.04.2023, e em atenção ao disposto nos artigos 173 e 174 da LSA, a redução de capital da Companhia, passando-o de: R\$ 114.068.609,77 (cento e quatorze milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.051.565,789 (um bilhão, cinquenta e um milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil e setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, para: R\$ 114.056.425,85 (cento e quatorze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), divididos em 1.039.381.874 (um bilhão, trinta e nove milhões, trezentas e oitenta e uma mil, oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Fica consignado que, oportunamente, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o valor do capital social e a quantidade de ações em que se divide o capital social, constante do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetivação da presente deliberação. **6. LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. Mesa: Marcos Duarte Santos – Presidente e Tiago de Oliveira Nascimento – Secretário. **Acionista Presente:** CVLB BRASIL S/A. **8. Foi autorizada a publicação da ata com a omissão da assinatura, conferindo expressa anuência para que a presente ata seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas através da plataforma DocuSign. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.** Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023. **Tiago de Oliveira Nascimento - Secretário da Mesa.**

Sertão I Solar Energia SPE S.A.
CNPJ/MF nº 23.907.723/0001-74 - NIRE 33.3.0032757-6 - Companhia Fechada

Edital de 2ª Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Garantia Firme de Colocação, da Sertão I Solar Energia SPE S.A., a ser realizada em 10/07/2024

A Sertão I Solar Energia SPE S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 6, sala 401, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 23.907.723/0001-74 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), nos termos da Cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Garantia Firme de Colocação, da Sertão I Solar Energia SPE S.A.", datado de 12/09/2018, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), e da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vêm, pelo presente edital, **convocar** os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da 1ª emissão da Emissora ("Debêntures", "Debenturistas" e "Emissão"), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia **10/07/2024, às 10 hs ("AGD")**, de forma **exclusivamente digital e remota**, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da alínea (a) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por força do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 1.1.3 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 12/09/2018, conforme aditado ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"), devido à não celebração tempestiva de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos para fins de inclusão dos Bens Futuros Elegíveis (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos) adquiridos pela Companhia após a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, à lista constante do Anexo II ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (II) A aprovação da concessão de prazo adicional de 90 dias contados da data de realização da AGD, para celebração do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (III) Autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na AGD. **Informações Gerais:** A AGD será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, apenas àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio dos documentos indicados abaixo para os endereços eletrônicos assembleiasertao@veirano.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 dias antes da data estipulada para realização da AGD, e em qualquer caso até o horário da AGD, observado o conforme aplicável, nos termos da Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica, (a) cópia da versão do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto a distância durante a AGD por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, preferencialmente, até 2 dias antes da data de realização da AGD. O modelo do documento para preenchimento e envio da instrução de voto a distância e as informações completas estão disponíveis para consulta páginas eletrônicas da Companhia, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 01/07/2024. **Sertão I Solar Energia SPE S.A. (01, 02 e 03/07/2024)**

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

publicidade@diariodoacionista.com.br

EPIDEMIA

Escola em Santos fecha por aumento de casos de sarna humana

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Depois de vitória feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos, a Unidade Municipal Escolar Emília Maria Reis, no bairro do Campo Grande, em Santos, no litoral de São Paulo, foi fechada por precaução após a identificação de novos casos de escabiose (sarna humana) no local. Segundo as informações, todos os casos eram de pessoas que deveriam ter buscado tratamento e ter permanecido em resguardo.

Até a sexta-feira passada, data de encerramento de todas as atividades na unidade, foram registrados, entre os 458 alunos, 40 casos de escabiose de pessoas que frequentam a unidade, sendo 32 estudantes e oito profissionais.

“Todos foram encaminhados

para as policlínicas de referência dos municípios, assistidos pela rede pública de saúde, para o devido tratamento médico.

Vale frisar que, anteriormente ao fechamento, a escola já tinha orientado os pais de alunos e funcionários sobre como prevenir a doença. O fechamento da escola, que não é previsto em protocolo, tornou-se opção para proteger todos os alunos e funcionários”, diz a prefeitura por meio de nota.

A secretária ressaltou que, durante este período, a escola passará por limpeza para desinfecção. Com o fechamento da unidade e as aulas presenciais suspensas, a partir desta segunda-feira até o dia 10 de julho, as aulas serão remotas. Neste período a rede municipal de educação entrará em período de recesso escolar.

TRANSPORTE

Ônibus intermunicipal e suburbanos ficam mais caro

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

As passagens dos ônibus intermunicipais rodoviários e suburbanos que circulam no estado de São Paulo, administrados pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), estão 10% mais caras a partir desta segunda-feira.

O reajuste foi publicado no *Diário Oficial* de sexta-feira passada e começou a valer a partir da meia-noite de ontem.

Os ônibus rodoviários são os que operam em terminais ro-

doviários ou agências de vendas de passagens e que têm características como bagageiro externo e poltronas individuais e numeradas.

Já os suburbanos contam com cobrança de passagem dentro do veículo, sem lugares numerados e com portas independentes para embarque e desembarque de passageiros e permite o transporte de passageiros em pé.

PEDÁGIOS

Na semana passada, a Artesp também autorizou o reajuste anual nas tarifas de pedágios nos

trechos de rodovias estaduais administrados por 17 concessionárias que integram o Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. Com isso, a partir desta segunda-feira, 16 concessionárias já podem reajustar suas tarifas: CCR AutoBAN, Via Colinas, Ecovias, Arteris Intervias, Renovias, CCR SPVias, Tebe, CCR ViaOeste, CART, Ecopistas, CCR RodoAnel, Rodovias do Tietê, Rota das Bandeiras, SPMar, ViaRondon e Tamoios.

Já a Entrevias poderá reajustar o valor de seus pedágios a partir da meia-noite do próxi-

mo sábado.

O maior reajuste será aplicado na Tamoios, com aumento de 4,48%. Já o menor será nas rodovias da Tebe, de 0,33%. Nas demais concessionárias, o reajuste permitido é de 3,92%.

Segundo a Artesp, os reajustes consideram a recomposição inflacionária nos últimos 12 meses - de junho de 2023 a maio deste ano - e estão baseados no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com cada contrato.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 47ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atlílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**”, “**Emissão**” e “**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 47ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”)*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“**Assembleia Especial**”), a realizar-se no dia 18 de julho de 2024, às 14:15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 26 de julho de 2024, às 14:15 horas, de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital **Microsoft Teams**, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2024; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail [VISTAMAR 47](mailto:VISTAMAR47@canalsecuritizadora.com.br), observando o disposto na Resolução CVM nº 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identificação com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta Comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia de Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de junho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 104ª EMISSÃO, EM 2 SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO A SER REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 104ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, da Canal Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 (“**Titulares de CRI**”, sendo os CRI da primeira série “**CRI Primeira Série**”, os CRI da segunda série “**CRI Segunda Série**”, e quando em conjunto “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 104ª Emissão, em 2 (Duas) Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Companhia Imobiliária de Brasília Terrapac*, celebrado em 21 de maio de 2024 (“**Termo de Securitização**”), conforme aditado em 28 de maio de 2024, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia 09 de julho de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) o distrato parcial da Cessão Fiduciária mediante a exclusão dos créditos indicados no Anexo A ao presente Edital (“**Novos Créditos Imobiliários**”), mediante a alteração do Anexo II ao “*Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avencas*”; e do Anexo VI a “*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, Colocação Privada, Companhia Imobiliária de Brasília Terrapac*”; (“**Escrituras Públicas de Compra e Venda Distratadas**”); (ii) a emissão definitiva, pela Emitente à Emissora, dos Novos Créditos Imobiliários e a emissão de uma cédula de crédito imobiliário integral, sem garantia real, sob a forma escritural para representar os Novos Créditos Imobiliários (“**Novos CCI**”); (iii) a criação de uma terceira série dos CRI, mediante a vinculação dos Novos Créditos Imobiliários, apresentados pela Nova CCI cujas características estão descritas no Anexo B abaixo (“**Novas Série**”), a qual integrará o patrimônio separado, sendo que os Novos Créditos Imobiliários e a Nova Série integrarão a definição das Obrigações Garantidas (previstas nos Documentos da Operação) e compartilhará das mesmas Garantias outorgadas; (iv) a alteração das Despesas em razão da emissão Nova Série, conforme Anexo C abaixo, mediante a alteração do Anexo III ao Termo de Emissão; (v) a autorização para emissão, em conjunto com a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUTORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.113.876/0004-34 (“**Trust Distribuidora**”), tomem todas e quaisquer medidas necessárias para a criação da Nova Série, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos instrumentos necessários, ao aditamento dos Documentos da Operação, bem como qualquer ato necessário perante a CVM e a B3. As convocações da Assembleia Especial de Titulares de CRI, será disponibilizada, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculadas na página da Securitizadora na rede mundial de computadores - Internet (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>), na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, do inciso IV, alínea “b” do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 30 da Lei nº 14.430. A Emissora avisa o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação na mesma data de sua ocorrência. Na mesma data da publicação deste Edital, este será (a) encaminhado pela Emissora, na forma do artigo 26 da Resolução CVM 60, aos Titulares de CRI e/ou aos custodiantes do respectivo Titular de CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas comprovações de envio e recebimento valeram como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador dos CRI e (b) encaminhados ao Agente Fiduciário. A Assembleia de Titulares de CRI não foi instalada em primeira convocação em razão do não comparecimento de Titulares de CRI que representassem 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos, conforme disposto na Cláusula 10.7 e no artigo 28 da Resolução CVM 60. A Assembleia de Titulares de CRI instalar-se-á em segunda convocação independentemente da quantidade de beneficiários, conforme disposto na Cláusula 10.7 e no artigo 28 da Resolução CVM 60. Adicionalmente, as deliberações em Assembleia de Titulares de CRI serão tomadas pelos votos favoráveis, em segunda convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos Titulares de CRI presentes na respectiva assembleia, observado o disposto na Cláusula 13.11 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@canalsecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação CRI, da 104ª Emissão, em 2 Séries, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI, **casso representado por procurador:** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **casso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares de CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto a distância, nos correios eletrônicos juridico@canalsecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<https://www.canalsecuritizadora.com.br/>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação e deverá conter declaração a respeito da existência, ou não, de conflito de interesse entre o Titular de CRI com (a)s matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular de CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular de CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização. São Paulo, 02 de julho de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora

ANEXO A - ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA DISTRAATADA

(Disponível no site da Emissora <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560>)

ANEXO B - CARACTERÍSTICAS NOVA SÉRIE

(Disponível no site da Emissora <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560>)

ANEXO C

(Disponível no site da Emissora <https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissao/24e220560>)

ITANHAÉM

Governo anuncia R\$ 3,5 mi para reforma e melhorias de escola

O Governo de São Paulo avança na aplicação de recursos para manutenção da infraestrutura e dos ambientes escolares da rede estadual de ensino. Ontem, em Itanhaém, na Baixada Santista, o governador em exercício Felício Ramuth assinou a autorização para aporte de R\$ 3,5 milhões para a reforma do prédio e do ginásio de esportes da escola estadual Benedito Calixto, que atende 940 estudantes e vai completar 70 anos em 2025.

“É hora de fazer diferente e assim a gente está investindo em todo o estado de São Paulo. Estou muito feliz de poder compartilhar essa alegria com vocês. Em

trazer o anúncio desse grande investimento e das melhorias que virão com ele”, afirmou Felício. “E quero dizer também que esse investimento não é medido pelo valor que ele proporciona, mas pelas oportunidades que ele vai proporcionar para os nossos jovens, para os nossos professores e professoras, e para toda a comunidade escolar, que como nós, acredita que a Educação faz a diferença”, acrescentou.

Acompanharam a cerimônia de anúncio dos investimentos na escola o presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Jean Pierre Neto, parlamentares, gestores, dirigentes de ensino, diretores

da escola, professores e alunos da instituição.

Na intervenção, o governo paulista vai aplicar os recursos para obras de combate a incêndio e AVCB, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e reformas do ginásio de esportes (cobertura, piso, instalações e estrutura). Também estão previstas melhorias na cozinha, despensa, banheiros e instalações elétricas, além de manutenção em forros de madeira e coberturas, muro, calçamento e caixilhos.

A escola também receberá obras de modernização, como a instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica e

pintura geral. Também está prevista a climatização das salas de aula. A expectativa é que a intervenção fique pronta ainda em 2025, ano em que a escola completa 90 anos de fundação.

Balanço de obras O Governo de São Paulo entregou 1.145 obras em escolas em 17 meses de gestão. Ao todo, os R\$ 960,7 milhões investidos beneficiaram 616 mil alunos com reformas de quadras, cozinhas, refeitórios e salas de aula, além da revitalização de fachadas e intervenções em telhados e adequações de acessibilidade. Na Baixada Santista, os investimentos chegaram a R\$ 20 milhões no período.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 54ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 54ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atlílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**”, “**Emissão**” e “**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em consonância com o disposto na cláusula 16 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 54ª (Quinquagésima Quarta) Emissão da Canal Companhia de Securitização Devidos pela Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A. (“Termo de Securitização”)*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia de Titulares de CRI**”), a realizar-se no dia 18 de julho de 2024, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 26 de julho de 2024, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia de Titulares de CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital **Microsoft Teams**, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia de Titulares de CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2024; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a Assembleia de Titulares de CRI não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia de Titulares de CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia de Titulares de CRI para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail [VISTAMAR 47](mailto:VISTAMAR47@canalsecuritizadora.com.br), observando o disposto na Resolução CVM nº 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identificação com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta Comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia de Titulares de CRI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia de Titulares de CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de junho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atlílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**”, “**Emissão**” e “**Securitizadora**” ou “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª (Quadragésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”)*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**AGT**”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 18 de julho de 2024, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 26 de julho de 2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital **Microsoft Teams**, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2024; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “**Documentos para AGT - CRI EMBRAE 43**”, observando o disposto na Resolução CVM nº 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta Comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de junho de 2024

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 48ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª séries da 48ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atlílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**”, “**Emissão**” e “**Securitizadora**” ou “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 48ª Emissão da Canal Companhia de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Devidos pela Galapagos Capital Investimentos e Participações LTDA. (“Termo de Securitização”)*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 18 de julho de 2024, às 14:45 horas, de modo exclusivamente digital, a Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital **Microsoft Teams**, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2024; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todas as demonstrações essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a Assembleia Especial de Investidores dos CRI não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto “**Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI - CRI GALAPAGOS 48**”, observando o disposto na Resolução CVM nº 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na Junta Comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 28 de junho de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 55ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª séries da 55ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atlílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**”, “**Emissão**” e “**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em consonância com o disposto na cláusula 14 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 55ª Emissão da Canal Companhia de Securitização (“Termo de Securitização”)*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia 18 de julho de 2024, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 26 de julho de 2024, às 14:0

TERRAS INDÍGENAS

Marco temporal: STF marca conciliação para 5 de agosto

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), marcou para 5 de agosto o início dos trabalhos da comissão de conciliação que vai tratar das ações que envolvem o marco temporal para demarcação de terras indígenas.

Em abril, o ministro negou pedido para suspender a deliberação do Congresso que validou o marco temporal e determinou que a questão deverá ser discutida previamente durante audiências de conciliação. As reuniões estão previstas para seguir

até 18 de dezembro deste ano.

Mendes também fixou a quantidade de representantes que o Congresso e entidades que atuam na proteção dos indígenas terão na comissão. A Articulação dos Povos Indígenas (Apib) terá seis representantes.

A Câmara dos Deputados e o Senado terão três membros cada um. O governo federal terá quatro representantes, que deverão ser indicados pela Advocacia-Geral da União (AGU), pelos ministérios da Justiça e Segurança Pública e dos Povos Indígenas, além da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Os estados terão dois mem-

bros, que serão indicados pelo Fórum de Governadores e pelo Colégio Nacional de Procuradores de Estado (Conpeg). Os municípios deverão indicar um membro, a partir de consenso entre a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

Gilmar Mendes é relator das ações protocoladas pelo PL, o PP e o Republicanos para manter a validade do projeto de lei que reconheceu o marco e de processos nos quais entidades que representam os indígenas e partidos governistas contestam a constitucionalidade da tese.

Pela tese do marco temporal,

os indígenas somente têm direito às terras que estavam em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que estavam em disputa judicial na época.

Em dezembro do ano passado, o Congresso Nacional derrubou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei que validou o marco. Em setembro, antes da decisão dos parlamentares, o Supremo decidiu contra o marco. A decisão da Corte foi levada em conta pela equipe jurídica do Palácio do Planalto para justificar o veto presidencial.

MARINA

Focos de incêndio no Pantanal estão sob investigação da PF

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, afirmou ontem que a Polícia Federal (PF) investiga de 18 a 19 focos de incêndio no Pantanal, "para determinar a autoria". Segundo a ministra, a ação humana é o que tem causado a maior devastação já registrada no bioma.

"O que nós estamos identificando é que 85% dos incêndios que temos hoje estão ocorrendo em propriedades privadas. A história de que pode ser raio, descarga de raio, não é [verdadeira]. É por ação humana", destacou a ministra em entrevista a jornalistas, no Palácio do Planalto, após a terceira reunião da sala de situação criada pelo governo federal para enfrentar a crise ambiental no Pantanal.

Com base em informações enviadas por órgãos ambientais, como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Marina Silva disse que as autoridades policiais estão apurando as circunstâncias dos incêndios, que podem ser considerados cri-

minosos. Ela classificou a situação vivida pelo Pantanal de desoladora.

"O que tem de concreto é que nós sabemos quais são os focos, de onde surgiu a propagação (do fogo). Nós trabalhamos com tecnologia altamente avançada, que não permite que haja falha em relação aonde aconteceu esses focos", observou.

"A gente não faz esse julgamento a priori, espera que a Justiça faça esse indiciamento, aí nós vamos verificar quem são os proprietários, quais são as fazendas, se foi um processo culposo ou doloso", completou.

SECA SEVERA

O Pantanal já vive uma estiagem severa, com escassez hídrica em toda a bacia. Historicamente, a escalada de incêndios acontece em agosto, mas dezenas de grandes focos foram registradas este mês. Até o momento, segundo balanço da ministra, mais de 3,8 mil focos de calor foram notificados no Pantanal. Mais de 700 mil hectares do bioma foram consumidos pelas chamas.

Por causa disso, os esforços de combate aos incêndios foram antecipados este ano. E, de acor-

do com o Ibama, a falta de chuvas na região está atípica há pelo menos seis anos.

Maior área úmida contínua do planeta, o Pantanal registrou, no acumulado dos últimos 12 meses, 9.014 ocorrências de focos de fogo, quase sete vezes mais que os 1.298 registrados pelo sistema no mesmo período do ano passado. Os dados são do Programa de Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Além do maior volume de queimadas, chama a atenção a antecipação do problema, que nos anos anteriores só foi intensificado a partir de agosto.

AÇÕES EM ANDAMENTO

Instalada há duas semanas, a sala de situação foi criada para tratar sobre a seca e o combate a incêndios no país, especialmente no Pantanal e na Amazônia. O grupo interministerial é comandado pela Casa Civil da Presidência, com coordenação executiva do Ministério do Meio Ambiente e participação dos ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional, da Defesa e da Justiça e Segurança Pública.

Na última sexta-feira, as mi-

nistras Marina Silva e Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) fizeram um sobrevoo sobre o Pantanal, na região de Corumbá (MS), um dos epicentros dos incêndios.

Para o combate às queimadas, já são mais de 250 agentes federais atuando, incluindo brigadistas e agentes da Força Nacional, que devem ficar por pelo menos 60 dias na região.

Na semana passada, o governo federal anunciou a liberação de R\$ 100 milhões para ações do Ibama e do ICMBio no bioma. O governo do estado de Mato Grosso do Sul também reconheceu situação de emergência em municípios afetados pelas queimadas na região, o que facilita a liberação de recursos e flexibiliza contratações públicas para compra de equipamentos, mobilização de equipes e outras ações de enfrentamento à crise.

O governo federal montou duas bases, uma em Corumbá, e outra na altura do km 100 da Rodovia Transpantaneira, segundo Marina Silva, para abrigar equipes, concentrar as ações logísticas e realizar o monitoramento e acompanhamento dos focos de incêndio.

LAVA JATO

CNJ pede que 13ª vara explique grampo na cela de Youssef

GUILHERME NALDIS/AE

A 13ª Vara Federal de Curitiba terá de explicar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) porque havia um grampo telefônico na cela do doleiro Alberto Youssef, no início da Operação Lava Jato. A intimação foi despachada no domingo, passado, pelo corregedor nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão.

Agora, o juizado tem 15 dias para explicar o dispositivo, e porque estava ativo. A investigação é tocada pela Polícia Federal, no gabinete do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF).

"Determino a correção do polo passivo deste Pedido de Providências, uma vez que, compulsando os autos, verifica-se que os supostos fatos narrados e as condutas alegadas como irregulares na condução do processo que apurava a existência de referida escuta não estão relacionados ao magistrado Eduardo Appio, mas, sim - a princípio - a outros magistrados que atuaram na 13ª Vara Federal de Curitiba. Desse modo, Appio foi incluído no polo passivo pois, à época de sua interposição, era o juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba e havia desarquivado referidos autos para retomar a apuração de eventuais crimes cometidos, tendo em vista notícias de supostas fraudes anteriormente come-

tidas na sindicância realizada pela Polícia Federal e na condução do processo pelo Juízo da 13ª Vara Federal", determina a medida.

A investigação pode anular os efeitos da delação do doleiro, a depender do rumo indicado pela vara curitibana. O depoimento de Youssef foi um dos mais importantes da Lava Jato, que baseou muitas investigações e decisões da Justiça no Paraná.

Pivô das investigações, o doleiro Alberto Youssef foi um dos primeiros presos na Lava Jato, em março de 2014. Ele foi condenado por lavagem de dinheiro e organização criminosa no decorrer das investigações, mas, após fechar um novo acordo de delação, migrou para a prisão domiciliar em 17 de novembro de 2016 e, em 2017, para o regime aberto.

No ano passado, por ordem do juiz federal Eduardo Appio, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, a PF voltou a prender Youssef em Itapoá, em Santa Catarina, onde mora, segundo sua defesa. Em menos de 24 horas, no entanto, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) determinou a soltura do doleiro.

Desde de que deixou a prisão, Youssef se mudou para Itapoá. Lá, passou a dar expediente num terminal de contêineres do Porto de Itapoá, em uma empresa de cargas.

CURITIBA

Corregedor arquiva dois processos sobre juíza Gabriela Hardt

PEPITA ORTEGA/AE

O corregedor nacional de Justiça, ministro Luís Felipe Salomão, arquivou dois processos relativos à conduta da juíza Gabriela Hardt e outros sete sobre o juiz Eduardo Fernando Appio, ex-magistrados da 13ª Vara Federal de Curitiba, base da Operação Lava Jato. Os processos apuravam suposta conduta ilegal de Gabriela e atuação político-partidária atribuída a Appio.

Segundo o CNJ, que fiscaliza a conduta de magistrados, a Corregedoria está fazendo um mutirão para analisar todas as reclamações disciplinares que citem juízes da Lava Jato.

Gabriela Hardt segue alvo de um procedimento administrativo disciplinar pela homologação de um acordo para criação de um fundo bilionário da Lava Jato - o qual não foi para frente.

Os procedimentos sobre a magistrada que foram arquivados por Salomão versavam sobre suposta conduta irregular em dois casos. Um deles sobre Márcio Lobão, filho do ex-senador Edison Lobão (MDB-MA), após declaração da incompetência do juiz da 13ª Vara de Curitiba para analisar os autos. E o outro sobre a 'Operação Sem Limites', fase 57 da Lava Jato, segundo diálogos interceptados por hackers dos protagonistas da Operação Lava Jato, inclusive o ex-juiz Sérgio Moro e o ex-procurador Deltan Dallagnol.

O ministro entendeu que as decisões de Gabriela questionadas nestes episódios estão "resguardadas pela independência funcional dos membros da magistratura no exercício de sua regular atividade jurisdicional e se inserem na autonomia e na livre convicção motivada do julgador".

Salomão viu "descontentamento" dos autores das reclamações e entendeu que não há indícios de que Gabriela tenha incorrido em falta funcional.

Já os processos sobre Eduardo Appio versavam majoritariamente sobre uma suposta atuação político-partidária do juiz federal. Parte dos procedimentos foi impetrada por deputados e senadores, entre eles Flávio Bolsonaro, filho 01 do ex-presidente Jair Bolsonaro.

O ministro-corregedor entendeu que as manifestações e críticas do magistrado à condução e métodos da Lava Jato estão inseridas justamente na ressalva de "liberdade de cátedra" do magistrado, conforme previsto na Lei Orgânica da Magistratura.

Segundo o corregedor, as manifestações "não foram baseadas em preferências exclusivamente políticas ou posicionamentos morais ou puramente ideológicos, mas sim em critérios técnicos, conceitos jurídicos e correntes teóricas do Direito Penal e Processual Penal, o que não pode ser configurado como infração funcional".

A ESTUPIDEZ DE TOGA

Desembargador nega dar a palavra antecipada a advogada grávida

PEPITA ORTEGA/AE

O desembargador Luiz Alberto Vargas, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Porto Alegre), entrou na mira da Corregedoria Nacional de Justiça após negar cinco pedidos de uma advogada grávida de oito meses para apresentar sua sustentação oral no início da sessão de julgamentos da 8ª Turma da Corte. A mulher teve de esperar mais de sete horas para se manifestar sobre o caso de seu cliente.

O corregedor Nacional de Justiça Luís Felipe Salomão

abriu uma apuração sobre a conduta do magistrado, ressaltando a "gravidade" dos fatos. O procedimento vai investigar se o desembargador violou previsões da Constituição, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e regras do próprio CNJ.

"Tais questões exigem do Judiciário um olhar atento que abomine todas as formas de discriminação ou violência, o que inclui tratamento adequado e paritário dispensado àqueles que exercem os serviços no Poder Judiciário, além daqueles

quem, de qualquer forma, se utilizam das suas dependências ou são usuários dos serviços prestados", anotou Salomão.

O episódio ocorreu na última quinta-feira, durante sessão virtual presidida por Vargas. O vídeo da sessão viralizou nas redes sociais. A advogada Marianne Bernardi pediu prioridade para fazer a sustentação oral, "por não estar se sentindo muito bem".

O desembargador do TRT-4 alegou, então, que na sessão virtual não era possível dar preferência à advogada. Também

alegou que "não sabia se a doutora está grávida ou não" e que não havia comprovação da gestação. Outros defensores também reforçaram o pedido de Marianne.

O TRT-4 argumentou que o ato de Vargas "não representa o posicionamento institucional" da Corte. O Tribunal destacou que a preferência das gestantes na ordem das sustentações orais é direito legalmente previsto "devendo ser sempre respeitado, além de observado enquanto política judiciária com a perspectiva de gênero".

NEGACIONISMO

Justiça dá 60 dias para casal vacinar filhas em SC

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) confirmou uma decisão que obrigou um casal de São Bento do Sul (SC) a vacinar as duas filhas.

Pela decisão, os pais terão prazo de 60 dias para vacinar as crianças conforme o esquema de imunização do Ministério da

Saúde. Em caso de descumprimento, será cobrada multa diária de R\$ 100 a R\$ 10 mil.

O tribunal julgou na semana passada um recurso protocolado pelos pais. No processo, eles afirmaram que não podem ser obrigados a vacinar as filhas diante da "falta de aprovação médica" dos imunizantes, fato que, segundo o casal, colocaria em risco

a saúde delas. O processo para obrigar a vacinação foi movido pelo Ministério Público.

Ao julgar o caso, o juízo de segundo grau citou a pandemia de Covid-19 e entendeu que a Constituição determina o dever do Estado e da família de assegurar o direito à saúde. Para o magistrado responsável pelo caso, a dispensa de vacinação só

pode ocorrer com atestado médico em que conste a contraindicação para vacinação.

"Enquanto cidadãos marcados pela ética, permanecemos com o irrenunciável compromisso para com a saúde e a integridade de cada ser humano, especialmente das crianças e adolescentes, respeitando a ciência em prol da vida", diz o magistrado.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

publicidade@diariodoacionista.com.br



CÚPULA

Encontros temáticos do G20 abrem mês de julho no Rio de Janeiro

BRUNO DE FREITAS
MOURA/ABRASIL

A primeira reunião de cúpula do G20 (Grupo dos 20, que reúne as principais economias do mundo) sob a presidência brasileira acontece apenas no fim de novembro, mas a cidade do Rio de Janeiro, autointitulada Capital do G20, vive cada vez mais o clima de centro das atenções internacionais. O mês de julho começa com ao menos três encontros, um voltado à comunidade científica; o segundo, a centros de pesquisa; e um terceiro com Sherpas (líderes) de diversos países.

Começou ontem e continua hoje o encontro do *Science 20* (S20), grupo de engajamento para a área de ciência e tecnologia. A reunião, em um hotel na Barra da Tijuca, pretende finalizar um documento com recomendações de ciência e tecnologia que serão entregues aos líderes e chefes de governo do bloco em novembro.

A presidência do S20 está a cargo da Academia Brasileira de Ciências. O documento a ser elaborado aborda os temas inteligência artificial, bioeconomia, processo de transição energética, desafios da saúde e justiça social. Participam do fórum o embaixador Maurício Lyrio, Sherpa do G20 no Brasil, além de representante do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Virão ao Brasil para a cúpula do S20 representantes de academias de ciências dos países do G20, além de integrantes de organizações científicas internacionais, como a Parceria InterAcademias (IAP), Conselho Internacional de Ciência (ISC), Rede Interamericana de Academias de Ciências (IANAS), Associação de Academias e Sociedades de Ciências da Ásia (AASSA) e o Conselho Assessor das Academias Europeias (EASAC).

A *Agência Brasil* teve acesso ao rascunho da carta final. Um dos trechos aponta que avanços da inteligência artificial (IA) são cruciais para moldar o futuro das sociedades, transformando vários setores socioeconômicos e impulsionando descobertas científicas.

"No entanto, todo o seu potencial ainda está largamente inexplorado. Tanto as ações desenvolvidas como as em desenvolvimento devem equipar as suas comunidades científicas para aproveitarem eficazmente as tecnologias de IA", assinala o documento, que também faz menções à ética, respeito à privacidade, propriedade intelectual e justiça.

O S20 é um dos 13 grupos de engajamentos do G20, espécie de fóruns paralelos que se propõem a discutir políticas públicas e caminhos para o desenvolvimento.

T20

Outro grupo de engajamen-

to que marca presença no Rio de Janeiro esta semana é o *Think Tanks 20* (T20), que reúne institutos de pesquisas. Os encontros são na hoje e amanhã, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Centro da cidade. Líderes de 121 *think tanks* nacionais e internacionais, membros da academia, representantes dos setores público e privado e da sociedade civil vão debater e propor soluções para os grandes desafios globais, incluindo temas como o combate à fome e às desigualdades, transição energética, transformação digital e a reforma da governança global.

Segundo a organização, "O encontro fortalece a participação de *think tanks* e instituições acadêmicas durante a presidência brasileira no G20, ao disseminar o conhecimento produzido pelas seis forças-tarefas do T20 Brasil."

As conclusões e recomendações objetivas serão organizadas em uma carta e entregues aos líderes de Finanças dos países que G20. Será a primeira vez que o posicionamento será entregue antecipadamente, para que possa, de fato, ser analisado e influenciar nas negociações dos líderes e na elaboração da declaração conjunta durante a cúpula de novembro.

O encontro é organizado pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), Fundação Alexandre de Gusmão (Funag) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

SHERPAS

Ainda esta semana, entre os dias 3 e 5, há o encontro de Sherpas de diversos países. O encontro é uma inovação da presidência brasileira no G20: uma sessão conjunta dos Sherpas com representantes dos grupos de engajamento do G20, que poderão transmitir suas prioridades aos altos representantes governamentais.

Essa inovação é parte do G20 Social, iniciativa brasileira para ampliar a participação de atores não governamentais nas atividades e nos processos decisórios do G20, que culminará na Cúpula Social do G20, de 14 a 16 de novembro, também no Rio de Janeiro.

ENTENDA O G20

O G20 é composto por 19 países - África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia e Turquia - e dois órgãos regionais, a União Africana e a União Europeia.

Os integrantes do grupo representam cerca de 85% da economia mundial, mais de 75% do comércio global e cerca de dois terços da população mundial.

sistema de ar-condicionado e elevadores; recuperação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma dos 11 camarins; restauração de todos os elementos históricos; novo sistema de som, luz e cenotécnica; novo sistema de prevenção e combate a incêndio; e nova configuração de plateia e balcões, além de cadeiras, acessibilidade para público e artistas; revitalização dos salões Guarani e Paraíso (climatizados e reformados), recuperação total da fachada, tratamento de iluminação cênica e revisão est-

reminação completa do sistema de ar-condicionado e elevadores; recuperação das instalações elétricas e hidráulicas; reforma dos 11 camarins; restauração de todos os elementos históricos; novo sistema de som, luz e cenotécnica; novo sistema de prevenção e combate a incêndio; e nova configuração de plateia e balcões, além de cadeiras, acessibilidade para público e artistas; revitalização dos salões Guarani e Paraíso (climatizados e reformados), recuperação total da fachada, tratamento de iluminação cênica e revisão est-

CRISTINA INDIO DO
BRASIL/ABRASIL

O Teatro Municipal Carlos Gomes, na Praça Tiradentes, centro do Rio de Janeiro, foi reaberto ontem depois de passar por dois anos da maior reforma feita no espaço cultural. Por meio das secretarias municipais de Cultura e de Infraestrutura, a Prefeitura do Rio investiu mais de R\$ 16 milhões na obra realizada pela Empresa Municipal de Urbanização (Rio-Urbe).

Com 650 lugares, o Carlos Gomes volta ao público com a substituição completa do

EUA

Minoria da Suprema Corte reage a ação que 'salva' Trump

As juízas que compõem a minoria liberal na Suprema Corte dos Estados Unidos divergiram veementemente da decisão que garantiu imunidade parcial a Donald Trump. O voto contrário afirma que a maioria conservadora transformou a figura do presidente em "rei acima da lei".

Por seis votos a três, a corte determinou ontem, que ex-presidentes têm imunidade absoluta nos atos oficiais, mas podem responder por suas ações pessoais. A decisão, vista como uma vitória para Trump, na prática, posterga processos no momento em que o líder republicano tenta voltar à Casa Branca.

Sonia Sotomayor escreveu que a maioria estava profundamente equivocada e que a decisão terá consequências severas para o futuro da democracia americana.

A opinião foi compartilhada pelas juízas Elena Kagan e Ketanji Brown Jackson, todas indicadas por presidentes do Partido Democrata.

"Ordena que o Seal Team Six (unidade especial) da Marinha assassine um rival político? Imune. Organiza um golpe militar para manter o poder? Imune. Aceita um suborno em troca de um perdão? Imune. Imune, imune, imune", criticou Sotomayor.

As teses foram levantadas quando a Suprema Corte ouviu o

pedido de Donald Trump por imunidade absoluta. Na ocasião, a defesa alegou que os presidentes precisavam dessa garantia para governar com independência e sustentou argumento ao ser confrontada com hipóteses extremas, da venda de segredos nucleares a assassinos e golpes de Estado.

"Mesmo que esses cenários de pesadelo nunca se concretizem, e eu rezo para que nunca se concretizem, o dano já foi feito", escreveu a juíza. "Em cada uso do poder oficial, o Presidente é agora um rei acima da lei".

Sotomayor acusou a maioria de ignorar precedentes legais e argumentou que o parecer favorece apenas a defesa de Trump. Ela criticou, entre outras coisas, a decisão de que os promotores não poderiam usar os atos oficiais como evidência em um julgamento - mesmo que esses atos oficiais estejam relacionados a ações pessoais, passíveis de responsabilidade.

A acusação contra Trump, por exemplo, alega que ele explorou o poder do Departamento de Justiça para pressionar Estados a aceitar listas com eleitores falsos. Os juízes decidiram que as conversas de Trump com os funcionários do Departamento se qualificariam como atos oficiais e não poderiam ser usadas como evidência.

"Argumento por argumento, a maioria inventa imunidade por

meio da força bruta", escreveu Sotomayor, acrescentando que a decisão estreita tanto a linha entre atos oficiais e não oficiais que torna quase impossível processar um ato não oficial.

Ela concluiu seu posicionamento de forma dura. No lugar do "respeitosamente, discordo" que frequentemente encerra os votos de divergência na Suprema Corte, escreveu: "Com medo por nossa democracia, eu discordo."

O voto da maioria, escrito pelo presidente da Suprema Corte John Roberts, afirma que a divergência da ala liberal tem um tom desproporcional. As dissidentes, por outro lado, afirmam que a preocupação é justificada.

Além de seguir a opinião de Sonia Sotomayor, a juíza Ketanji Brown Jackson, indicada de Joe Biden para Suprema Corte, apresentou uma divergência separada.

"A maioria dos meus colegas parece ter confiado na capacidade da Corte de impedir que os presidentes se tornem reis por meio da avaliação caso a caso do novo paradigma de responsabilidade presidencial", escreveu. "Temo que eles estejam errados. Mas, para o bem de todos nós, espero que eles estejam certos."

Trump alegou imunidade presidencial ao recorrer das acusações do procurador especial Jack Smith, que miram nos esforços do

líder republicano para reverter a derrota na última eleição. O pedido chegou à Suprema Corte depois de ser rejeitado por tribunais inferiores.

O resultado da votação por seis votos a três reflete a divisão do tribunal, que tem seis juízes conservadores, sendo três deles indicados pelo próprio Donald Trump, e três liberais.

Na prática, a decisão atrasa o processo e torna improvável que o ex-presidente seja julgado antes das eleições. Isso porque caberá a juíza Tanya Chutkan convocar novas audiências para traçar a linha entre o que são atos oficiais e o que são ações pessoais de Trump no caso apresentado por Jack Smith. Se eleito, Trump poderia ordenar que o Departamento de Justiça encerre as acusações ou conceder perdão a si mesmo.

VITÓRIA DE TRUMP

A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu ontem, que o ex-presidente Donald Trump tem direito a receber imunidade parcial nos processos em que ele responde na Justiça americana.

A decisão, vista como uma vitória para Trump, deve atrasar os julgamentos dos processos a que ele responde na Justiça dos EUA. O ex-presidente é candidato nas eleições do país, que acontecem em 5 de novembro.

ELEIÇÕES

Lula defende que partido indique outro nome caso Biden não tenha condições

SOFIA AGUIAR
E VICTOR OHANA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, precisa avaliar se está em condições de saúde para concorrer à reeleição contra o ex-presidente Donald Trump. O petista disse ter um apreço pessoal por Biden, mas comentou que, caso ele não tenha condições para o pleito, o Partido Democrata precisa indicar outra pessoa.

"Eu pessoalmente gosto do Biden, já encontrei com o Biden várias vezes. Acho que o Biden tem um problema que ele está andan-

do mais lentamente, está demonstrando mais para responder as coisas. Mas quem sabe da condição do Biden é o Biden", comentou o chefe do Executivo brasileiro nesta segunda-feira, dia 1º, em entrevista à *Rádio Princesa*, de Feira de Santana, na Bahia.

Lula afirmou que uma pessoa pode mentir sobre sua condição de saúde para as pessoas, mas não pode "mentir a vida inteira para ele mesmo". Diante disso, o petista defendeu que o presidente americano precisa "avaliar" suas condições de saúde para a eleição.

"O Biden que tem que avaliar. Se ele tá bem, ele é candidato, tu-

do bem achar que está em condições, ótimo. Mas, se ele não estiver [bem], é melhor eles [Partido Democrata] tomarem uma decisão", comentou.

O chefe do Executivo brasileiro disse que achou "desagradável" e "chato" a forma como Biden foi exposto no primeiro debate eleitoral contra Trump na semana passada. Para Lula, "expuseram muito a fragilidade" do atual presidente americano.

"Do outro lado, um cidadão mentiroso porque, segundo o *The New York Times*, contou 101 mentiras no debate. E do outro lado, o Biden, com certa morosidade para responder as coisas", contex-

tualizou Lula.

"Fico torcendo pelo Biden. Deus queira que ele esteja bem de saúde, Deus queira que ele possa concorrer. Senão, o Partido Democrata pode indicar outra pessoa", acrescentou.

Lula afirmou que a decisão de manter Biden na disputa é muito importante, uma vez que a eleição nos Estados Unidos afeta o mundo inteiro. "A depender de quem ganha, e de qual política externa que quer ter os Estados Unidos, a gente pode melhorar ou piorar o mundo", comentou. "E acho que é importante levar em conta que é preciso melhorar o mundo."

CONFLITOS

Coreia do Norte testa mísseis em resposta a exercício da Coreia do Sul com os EUA

A Coreia do Norte realizou ontem, testes com dois mísseis balísticos, um dia após o país prometer respostas "ofensivas e esmagadoras" a um novo exercício militar dos EUA com a Coreia do Sul e o Japão. A informação foi divulgada pelo exército da Coreia do Sul.

O Estado-Maior Conjunto da Coreia do Sul disse em um comunicado que os mísseis foram lançados com 10 minutos de intervalo em direção ao nordeste da cidade de Jangyon, no sudeste da Coreia do Norte. O comunicado afirmou que o primeiro míssil voou 600 quilômetros e o segundo 120 quilômetros, mas não disse onde eles aterrissaram.

A Coreia do Norte normalmente testa mísseis em direção às suas águas orientais, mas a distância de voo do segundo míssil foi muito curta para alcançar essas águas. O porta-voz do Estado-Maior Conjunto sul-coreano, Lee Sung Joon, disse mais tarde em uma entrevista coletiva que o segundo míssil sofreu um possível voo anormal durante a fase inicial de seu voo. Ele disse que, se o míssil explodiu, seus destroços pro-

vavelmente se espalharam no solo, embora nenhum dano tenha sido relatado imediatamente.

Lee disse que uma análise adicional do lançamento do segundo míssil estava em andamento. A mídia sul-coreana, citando fontes militares não identificadas, informou que é altamente provável que o segundo míssil tenha caído em uma área interna do Norte. Os relatórios disseram que o primeiro míssil caiu nas águas ao largo da cidade oriental norte-coreana de Chongjin.

"VERSÃO ASIÁTICA"

O Estado-Maior Conjunto condenou os lançamentos do Norte como uma provocação que representa uma séria ameaça à paz na Península Coreana. Disse que a Coreia do Sul mantém uma prontidão firme para repelir quaisquer provocações da Coreia do Norte em conjunto com a aliança militar com os Estados Unidos.

Os lançamentos ocorreram dois dias após a Coreia do Sul, os EUA e o Japão concluírem seus novos exercícios trilaterais na re-

gião Nos últimos anos, os três países têm expandido sua parceria de segurança trilateral para melhor lidar com as ameaças nucleares em evolução da Coreia do Norte e a crescente assertividade da China na região.

O exercício "Freedom Edge" foi projetado para aumentar a sofisticação com exercícios simultâneos aéreos e navais voltados para melhorar a defesa conjunta contra mísseis balísticos, guerra antisubmarina, vigilância e outras habilidades e capacidades. O exercício de três dias envolveu um porta-aviões dos EUA, bem como destróieres, jatos de combate e helicópteros dos três países.

No domingo passado, o Ministério das Relações Exteriores da Coreia do Norte emitiu uma longa declaração condenando fortemente o exercício "Freedom Edge", chamando a parceria EUA-Coreia do Sul-Japão de uma versão asiática da Otan. Disse que o exercício destruiu abertamente o ambiente de segurança na Península Coreana e continha a intenção dos EUA de sitiar a China e exercer pressão sobre a Rússia. A

declaração disse que a Coreia do Norte "defenderá firmemente a soberania, segurança e interesses do estado e a paz na região através de contramedidas ofensivas e esmagadoras".

MÍSSEL MULTI-OGIVA

Os lançamentos de segunda-feira foram os primeiros disparos de armas do Norte em cinco dias. Na quarta-feira, a Coreia do Norte lançou o que chamou de míssil multi-ogiva no primeiro teste conhecido de uma arma avançada em desenvolvimento destinada a derrotar as defesas antimísseis dos EUA e da Coreia do Sul.

A Coreia do Norte disse que o lançamento foi bem-sucedido, mas a Coreia do Sul descartou a alegação do Norte como uma decepção para encobrir um lançamento fracassado. Nas últimas semanas, a Coreia do Norte flutuou numerosos balões carregados de lixo em direção à Coreia do Sul, no que descreveu como uma resposta recíproca aos ativistas sul-coreanos que enviam panfletos políticos via seus próprios balões.